CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37.290.000 - Praça São Vicente Férrer, 40 - Fone (037) 321-2491

RESOLUÇÃO Nº 104/92

Transfere o Plenário da Câmara Municipal de Formiga para realização de Sessão Solene dia 1º de Janeiro de 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais usando das atribuições que lhe confere o Art. 34, XII da LOM, e art. 4º § 3º de seu Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica transferido o Plenário da Câmara Municipal de Formiga, para o Salão Nobre Ten. Oscar Teixeira de Lima no Edifício Vieira, nesta cidade, para realização de Sessão Solene às 11 horas do dia 1º de janeiro de 1993, com a finalidade de de dar Posse ao Sr. Prefeito, Vice Prefeito, e Vereadores eleitos no Pleito de 03 de outubro de 1992.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 28 de dezembro de 1992

Dr. Paulo Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Márcio Guilherme Gato de Castro
Vice Presidente da Mesa

Dr José Carlos Júlio
1º Secretário da Mesa